

# **Contratação de um Terapeuta Fala**

Nos termos do artigo 38º e seguintes do Decreto – Lei 83-A/2014, de 23 de maio, na sua redacção actual, encontra-se aberto procedimento de selecção e recrutamento de um Terapeuta da Fala para: Preenchimento de um horário de 35 horas semanais. Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo. Local de trabalho – Escolas do Agrupamento de Escolas de Campo Maior.

## **1. Caracterização das funções**

Apoio a alunos na área da Terapia da Fala

## **2. Requisitos de admissão**

São admitidos a concurso os candidatos com licenciatura/ mestrado/doutoramento em Terapia da Fala. A candidatura deve ser efectuada em [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)

## **3. Critérios de admissão e selecção**

### **Critério 1. Avaliação de portefólio (ponderação de 30%)**

- Experiência em escolas/agrupamentos – 50
- Nota final de curso de Licenciatura habilitador – 20
- Mestrado/doutoramento na área da Terapia da Fala – 20
- Outra formação na área da Terapia da Fala, educação especial – 10

### **Critério 2. Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%)**

- Atividades dinamizadas e enquadradas na área da terapia da fala no âmbito da educação – 60
- Capacidade de comunicação – 20
- Medidas propostas para articulação entre os diferentes técnicos e docentes e valores que considera que devem estar presentes na relação interpessoal e terapêutica – 20

### **Critério 3: Número de anos de experiência profissional na área, (ponderação de 35%)**

- Experiência profissional do exercício das funções em escolas/agrupamentos – 80
- Experiência profissional no âmbito das funções – 20

**Observações:**

**. Em Caso de igualdade será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada no critério 2.**

. O candidato deve enviar o portefólio do qual devem constar fotocópia simples dos documentos pertinentes para o desempenho do cargo de Fisioterapeuta (ex: certificados de habilitações; certificados de formação especializada; participação em ações de formação; outros documentos pertinentes para o desempenho de funções para o cargo) **até às 23.59 do dia 11 de Setembro para o e-mail: [ag.campomaior@gmail.com](mailto:ag.campomaior@gmail.com)**

Os documentos entregues fora das datas previstas não serão considerados para efeitos de avaliação de candidatura.

**A entrevista de avaliação de competências irá realizar-se no dia 14 de setembro, na Escola Secundária de Campo Maior, das 17 às 18.00.**

Campo Maior, 6 de setembro de 2017

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Campo Maior

(José Emílio Faleira Pernas)